



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 007/2023

Aos 27 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se a servidora, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE e LUCIANA LIMA FERREIRA, membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público nomeadas mediante Portaria GP nº 178/2022, bem como o Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES CPF 266.023.868-59, representante da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21.347.742/0001-68 a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 6282/2023, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 007/2023, que tem por objeto a **“Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização dos eventos VILA JUNINA – PET STOP – PRAIA GAMES 2023”**.

Aberta a audiência foi realizada a pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na bolsa eletrônica de compras no [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no Portal da Transparência, [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) e no TCU, [certidoes-apf.apps.tcu.gov.br](http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br), para verificar se a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21.347.742/0001-68, única interessada no procedimento fora penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não possui penalidades que a impeça de participar do Chamamento Público.

Em ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Em relação à proposta apresentada na COTA – I – VILA JUNINA, o mesmo fez a seguinte inserção:

- 1 – Fornecer shows infantis ou infante juvenil a definir nas datas de 04, 07, 11, 18, 25 e 29 de junho, domingos e feriados, possibilitando a abertura do evento às 12:00 horas para exploração nos períodos de almoço.
- 2 – Adicional de mais 1 apresentação Musical nos dias 09, 17 e 24 de junho para fortalecimento do evento.
- 3 – Disponibiliza a estrutura do Parque de diversão de forma gratuita para alunos da rede municipal de ensino.

Posto isto faço cientificá-lo que em função do item 5.1.1. letra “a” fica condicionado a apresentação de tais apresentações mediante contrato formalizado.

Em relação a disponibilidade do parque para os alunos da rede municipal, se faz necessária encontro junto ao corpo técnico da Secretaria de Cultura e Turismo para devida definição de datas e quantidades.

Referente à abertura do evento às 12h, também se fará necessária a apreciação pelo gestor da pasta para a devida autorização.

Informo ainda que o não informe dos artistas neste ato, não impede sua participação haja vista que apresentou os nomes dos artistas e respectivos folders conforme o mínimo disposto no edital disposto no edital.

Em atenção as demais cotas não houve proposta adicional, porém foram atendidas as condições mínimas impostas.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Sendo assim, os membros da comissão classifica/credencia a empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68** junto ao certame, pois apresentou todos os documentos em situação regular e a proposta, que inclui todas as cotas do edital, bem como os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Durante o Ato Público não houve interposição de recurso, visto que o mesmo fora o único interessado, habilitado e credenciado no presente certame.

A presente Ata será inserida no site [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br) para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

**Amanda de Souza Pereira Andrade**  
**Membro da Comissão**

**Luciana Lima Ferreira**  
**Membro da Comissão**

**Wilson Roberto Ramponi Rodrigues**  
**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME**